



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E REDUÇÃO AO CONTRATO N.º 014/2025 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA EMPRESA MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.361.936/0001-27, com sede na Rua Rio das Flores, n.º 90, Porto Novo, Saquarema – RJ, CEP 28.990-764, doravante denominado FMS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. João Alberto Teixeira Oliveira**, Identidade n.º 5231107-0 CRM, CPF n.º 475388217-91.

**CONTRATADA: MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 21.127.646/0001-04, localizada na Estrada da Caixa D'água, n.º 0, Lote 9/10, Caixa D'água, Saquarema- RJ, representada pelo **Sr. Altamir Scarpini Ferreira**, portador da Cédula de Identidade n.º 04762401-0 e CPF (MF) n.º 572.005.567-34.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 014/2025, resultante do Pregão Eletrônico n.º 90006/2025 e da Ata de Registro de Preços n.º 017/2025, conforme Processo n.º 8.936/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência, o **REAJUSTE** e a **REDUÇÃO** no valor do Contrato n.º 014/2025, firmado entre as partes em 29/05/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 014/2025 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 20/06/2026 a 20/06/2027.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE**

1. Pelo presente termo aditivo, fica reajustado o valor do Contrato n.º 014/2025 em aproximadamente **3,8125%** (três inteiros e oito mil, cento e vinte e cinco décimos de milésimos por cento), obedecendo o índice IPCA de reajuste no valor de **R\$ 19.810,83** (dezenove mil oitocentos e dez reais e oitenta e três centavos).



#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir a prorrogação com reajuste em aproximadamente 3,8125% (três inteiros e oito mil, cento e vinte e cinco décimos de milésimos por cento), pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 522.235,99 (quinhentos e vinte e dois mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos)**, tendo em vista a redução pela contratada dos valores dos itens **02, 03, 04, 06, 07, 13, 15, 21, 22, 25, 27, 33, 43, 46, 48, 49, 53, 63, 69, 81, 83, 87, 90 e 95** do Contrato nº. 014/2025, conforme planilha apresentada no ofício nº 015/2026 – FMS/SMS de fls. 2587-2588 do procedimento administrativo nº. 8.936/2024.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho: 10.122.0010.2.165, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.02.00 e Fonte de Recurso 1635.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 8.936/2024, e encontra amparo legal nos artigos 107, 124, I e II e 125 caput da Lei nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 12 de junho de 2026.

João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 80101

João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

Altamir Scarpini Ferreira  
MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA LTDA  
Representante: Altamir Scarpini Ferreira  
Contratada

Testemunhas:

NOME: MARCELO BEZERRA MOURA  
CPF: 005.070.577-67  
ASSINATURA: [Assinatura]  
NOME: RODRIGO ARRUDA ALVES  
CPF: 161.703.377-45  
ASSINATURA: [Assinatura]